

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 210, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a necessidade de se adotar medidas necessárias para apuração dos fatos elencados no procedimento administrativo de nº <u>5.336/2019</u>;

Considerando que o tema do processo tem como referência lista de alunos Operação Mestre Oculto, que se originou de investigação iniciada na Promotoria da Cidade de Rio Bananal, que apura possível pratica de crimes na expedição de diplomas de graduação, pós-graduação e cursos livres.

Considerando que da lista de nomes mencionados pelo ofício do MPEES-GAECO N.º 32/2019, foi apontado nomes de servidores e ex-servidores desta Municipalidade com possíveis certificações falsas;

Considerando a necessidade de criar **COMISSÃO ESPECIAL**, a fim de averiguar os fatos ensejados e supracitados, bem como para apuração de possíveis irregularidades na conduta dos servidores, conforme estabelecidos pelos artigos n.º 247 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1.° - CRIAR a "COMISSÃO ESPECIAL" DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLNAR PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES CONFORME DESCRITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 5.336/2019.

Parágrafo Único – A Comissão Especial tem como objetivo averiguar as irregularidades quanto à possível aquisição de diplomas e certificados de forma indevida, sem a efetiva participação nas aulas presenciais, por professores atuantes na rede de ensino desta municipalidade, a fim de conduzir o levantamento de informações, com apuração imediata e adoção de medidas cabíveis, assegurando a ampla defesa. Sendo constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

ANA LUCILA RIBEIRO DANTAS FAGUNDES LEITE – MATRICULA N.º 11.335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMBRO:

PATRICK DA SILVA RODRIGUES – MATRICULA N.º 9.741 PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

MEMBRO:

CAMILA RODRIGUES – MATRICULA N.º 9.644
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Margariti.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro e em casos de impedimento ou suspeição, do subsequente na ordem que se apresenta.

- **Art. 2.º** A Comissão terá o <u>prazo de 60</u> (sessenta) dias contados a partir da nomeação dos membros, podendo ser prorrogados por igual período, mediante a justificativa, para apresentação de conclusão da apuração dos fatos.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito

Flavia Rose de Azevedo Pedretti

Gestora de Governo Portaria n.º 171/2019

Ivana Machado Raymundo

Secretária Municipal de Educação – Portaria n.º 223/2017 Gestora do Fundo de Educação – Portaria n.º 20/2019